

| | | |
|---------------------------------------|------------------------|--------|
| Maria Marly Aragao Prado | Auxiliar Judiciária | 12114 |
| Maria Sueli Alencar Furtado Pinho | Servidor à disposição | 201325 |
| Michelle de França Silva | Diretora de Secretaria | 3130 |
| Raimundo Camelo Vasconcelos Junior | Assessor Jurídico | 201191 |
| Ramon de Moura Cardoso | Auxiliar Judiciário | 4855 |
| Renata Freire Bezerra | Diretora de Secretaria | 5114 |
| Roberto Azevedo Antunes Pereira Filho | Técnico Judiciário | 200850 |
| Roberto Wagner Gonçalves Sarmento | Técnico Judiciário | 33334 |
| Rosangela Caminha Coelho | Técnica Judiciária | 93848 |
| Sergio Henrique da Justa Teixeira | Servidor à disposição | 2179 |
| Sergio Luis Alves de Sousa | Técnico Judiciário | 95826 |
| Silvia Helena Fernandes Faria | Técnico Judiciário | 201773 |
| Valeria Maria Lira Fernandes | Técnica Judiciária | 8069 |
| Vlaucia Sandra Rocha da Silva | Auxiliar Judiciária | 12134 |

Turma 3

| Servidor | Cargo efetivo/ comissionado | Matrícula |
|--------------------------------------|---|-----------|
| Berenise Lima de Oliveira | Técnica Judiciária | 200900 |
| Bereniza de Oliveira Carvalho | Técnica Judiciária | 200681 |
| Eliseuma Nunes Avila | Técnica Judiciária – Diretora de Secretaria | 3129 |
| Maria Cordeiro Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 97673 |
| Maria do Socorro Bezerra de Oliveira | Auxiliar Judiciária | 12107 |

PORTARIA N° 1478 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514790-31.2012.8.06.0000,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento a implantação do processo eletrônico nas Varas Criminais da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, que atuará com o fim cadastrar no sistema SAJ as informações existentes nos processos que tramitam nas Varas Criminais, sob a coordenação do servidor João Bosco Cavalcante Domingos, Técnico Judiciário, matrícula nº 31772, auxiliado pelos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado aos sábados de 8:00 às 12:00, a partir de 1º de setembro, por 90 (noventa) dias, devendo ser apresentado relatório mensal das atividades ao Departamento de Informática.

Art. 3º – Ao Coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

Anexo Único da Portaria nº 1478 /2012

| Servidor | Cargo efetivo/ comissionado | Matrícula |
|--------------------------------------|--|-----------|
| Alexandre Santiago Assunção Cearense | Técnico Judiciário – Área Judiciária | 7877 |
| Antônia Alessandra Sousa Campos | Auxiliar Judiciária | 201483 |
| Antônio Alves de Oliveira Neto | Técnico Judiciário / Diretor de Secretaria | 3024 |
| Bruna Rafaela Gomes Vieira Fraga | Diretora de Secretaria | 9634 |
| Sandra Maria Filgueira de Queiroz | Auxiliar Judiciária | 4547 |
| Paulo Menezes de Sousa | Auxiliar Judiciário | 12090 |
| Francisco Hilário da Silva | Técnico Judiciário | 12284 |
| Francisco Reginaldo de Farias | Técnico Judiciário | 180 |
| Gabriel César Batista da Silva | Técnico Judiciário | 200524 |
| Gisele Albuquerque Douberin | Analista Judiciária | 5583 |
| Themis Medeiros Alencar | Diretora de Secretaria | 547 |
| Margarida Maria Falcão Batista | Técnica Judiciária | 92649 |
| José Valdir de Castro Moura Neto | Diretor de Secretaria | 6827 |
| Maria da Penha Mirtes de Matos | Auxiliar Judiciária | 12129 |
| Maria Nádia de Queiroz | Técnica Judiciária | 200581 |

| | | |
|---------------------------------|------------------------|--------|
| Marcela Macedo Lira | Diretora de Secretaria | 5425 |
| Shirley Raquel Calíope de Melo | Auxiliar Judiciária | 4511 |
| Rejiane Cavalcante Lacerda Lima | Analista Judiciária | 8098 |
| Rosemary Oliveira de Brito | Diretora de Secretaria | 201186 |
| José Eliezio Gomes | Técnico Judiciário | 93920 |
| Virgínia Maciel Pereira | Diretora de Secretaria | 300042 |

PORTRARIA 1480 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso do espaço físico (físico e lógico) e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

CONSIDERANDO o teor do Provimento n.18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação n.º 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere à adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução n.º 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental; consoante a Resolução n.º 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de tramitação de peças processuais;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo Fórum Clóvis Beviláqua são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital ao Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza, sob a forma de processo eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1. – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, para atuar, em turmas, de segunda a sexta-feira, pelo servidor Leonardo Saraiva, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço de Protocolo, matrícula 14056, pelos seguintes servidores:

Turma 1

| Servidor | Cargo efetivo ou Comissionado | Matrícula |
|------------------------------|--|-----------|
| Aderson Rocha de Freitas | Técnico Judiciário | 94346 |
| Glaílson Pereira Gomes | Técnico Judiciário | 200547 |
| Jeangleston Martins da Silva | Chefe de Seção de Malotes | 5639 |
| José Jairo Silva | Técnico Judiciário | 200766 |
| Marcus Vinicius Braga | Auxiliar Judiciário | 4392 |
| MariLuze Bezerra Lima | Técnica Judiciária | 23487 |
| Regina Maria Bezerra | Técnica Judiciária | 92501 |
| Tânia Maria Rocha Teixeira | Chefe de Serv. De Outras Ativ. Judiciais | 5088 |

Turma 2

| Servidor | Cargo efetivo ou Comissionado | Matrícula |
|----------------------------|---|-----------|
| Cláudia Vieira de Sousa | Auxiliar Judiciária | 2225 |
| Fred Jorge Silva Freitas | Auxiliar Judiciário | 4990 |
| João Batista Carlos Soares | Técnico Judiciário | 96168 |
| Maria Augusta F A Evaristo | Analista Judiciária - Execução de Mandados / Diretora de Secretaria | 2499 |

Art 2. As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 03 de setembro de 2012, de segunda a sexta-feira, pela turma 1, no horário de 17:00 às 19:00 horas, e pela turma 2, no horário de 18:00 às 20:00 horas.

Art. 3. Ao coordenador das turmas 1 e 2 ser concedido ou majorado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo nas mencionadas Turmas, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico , prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1390/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de SANTA QUITÉRIA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 2028 relativo ao processo nº 8514779-